
	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: lrk7u7m5 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 07/02/2024 Indicação nº 109/2024 Protocolo nº 460/2024</p>	
<p>Autor: Dep. Faissal</p>		

INDICO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, COM CÓPIAS AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL E AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, A NECESSIDADE DO AUMENTO DO EFETIVO POLICIAL NA REGIÃO DE ALTO PARAGUAI E DIAMANTINO.

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo às autoridades supracitadas, por meio do qual aponto e **INDICO** a necessidade do aumento do efetivo policial na região de Alto Paraguai e Diamantino, devido ao alto índice de violência registrado.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição se dá em decorrência dos acontecimentos e tem o objetivo de prevenir e combater a incidência de crimes nos municípios citados.

Alto Paraguai e Diamantino estão entre os mais violentos do estado, com alto de índice de homicídios registrados.

Estatísticas recentes indicam um aumento da violência na região, tornando-se urgente a atuação da secretaria de segurança pública do estado. A necessidade de medidas preventivas e uma resposta eficaz por parte das autoridades se torna evidente diante de diversos casos violentos.

Em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 07 de Fevereiro de 2024

Faissal
Deputado Estadual